



Projeto de Resolução n.º 180/XVI/1.^a

Recomenda o alargamento do Passe Ferroviário Nacional, nos termos definidos na lei do Orçamento do Estado para 2024

Exposição de motivos:

Aprovado no Orçamento do Estado para 2023, por proposta do LIVRE, foi criado o Passe Ferroviário Nacional dando acesso a todos os comboios regionais do país pelo custo fixo de 49 euros. A medida marca um avanço essencial não apenas do ponto de vista da mobilidade sustentável, mas também do da poupança que representa para muitas pessoas. Inevitável ainda é abordar a simplificação que simboliza, ao aglutinar diversos tipos de bilhética que existia até então.

No seu Relatório e Contas de 2023, a CP indica que o crescimento de passageiros registado em 2023 “foi impulsionado pelos títulos mensais, designadamente, dos serviços Urbanos de Lisboa e Regional, beneficiando das medidas implementadas no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e da introdução, em julho de 2023, do Passe Ferroviário Nacional.”¹, mostrando o impacto que o Passe Ferroviário Nacional teve em apenas seis meses - ainda que estando disponível apenas nos serviços regionais -, e a pertinência do seu alargamento a todos os comboios inter-regionais, bem como aos urbanos e intercidades.

Em 2024, também em Orçamento de Estado e mais uma vez por proposta do LIVRE, ficou estabelecido, até final do primeiro semestre do ano e sem lhe aumentar o preço,

- “alarg[ar] o âmbito territorial do passe ferroviário nacional aos comboios inter-regionais em toda a rede ferroviária e aos comboios urbanos e intercidades nos seguintes trajetos:
 - a) Viana do Castelo-Barcelos-Famalicão-Braga;
 - b) Famalicão-Trofa-Santo Tirso-Guimarães;
 - c) Coimbra-Figueira da Foz;

¹ Pág. 32. relatório acessível a partir de [Relatório e Contas | CP - Comboios de Portugal](#)

- d) Castelo Branco-Fundão-Covilhã-Guarda;
- e) Beja-Casa Branca-Évora;
- f) Tunes-Loulé-Faro.”;
- reforçar o serviço ferroviário e o investimento na renovação e aquisição de material circulante.

Recentemente, em debate parlamentar, o Primeiro-Ministro anunciou a intenção de em breve proceder a tal alargamento, não especificando um prazo. O LIVRE entende que é urgente o imediato alargamento do âmbito territorial do Passe Ferroviário Nacional àqueles trajetos, com vista ao cumprimento do compromisso de descarbonização², assim contribuindo para aliviar a sobrecarga económica das famílias portuguesas e cumprindo o estipulado no Orçamento do Estado para 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro. Mas mais: entende que o investimento na ferrovia - seja em material circulante, linhas ou serviço, o que por sua vez implica recursos humanos qualificados - é urgente, incontornável e inadiável. O futuro é agora e Portugal precisa de encurtar a distância que o separa da Europa que já anda a outra velocidade.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do LIVRE propõe à Assembleia da República que, através do presente Projeto de Resolução, delibere recomendar ao Governo que:

1. Em cumprimento do artigo 170.º do Orçamento do Estado para 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, tome, com a máxima urgência, as medidas necessárias ao alargamento efetivo do âmbito territorial do Passe Ferroviário Nacional:
 - aos comboios inter-regionais, em toda a rede ferroviária nacional;
 - aos comboios urbanos e inter-cidades nos seguintes trajetos:
 - Viana do Castelo-Barcelos-Famalicão-Braga;
 - Famalicão-Trofa-Santo Tirso-Guimarães;
 - Coimbra-Figueira da Foz;
 - Castelo Branco-Fundão-Covilhã-Guarda;
 - Beja-Casa Branca-Évora;

²O setor dos transportes é responsável por cerca de um quarto das emissões de Gases com Efeitos de Estufa (GEE), continuando a verificar-se um aumento no valor das mesmas. Em Portugal, no ano de 2021, o setor dos transportes foi responsável por 28,2% do total de emissões de GEE, tendo o transporte em modo rodoviário sido responsável por 64% dessas emissões. As emissões do setor dos transportes cresceram 7,3% relativamente a 2020, ao contrário de todas as outras subcategorias. Por outro lado, o setor ferroviário contribuía, em 2015, com apenas cerca de 0,3% para o total das emissões nacionais de CO₂, representando cerca de 1% das emissões de GEE do setor dos transportes.” - Tarifação da Infraestrutura Ferroviária - Análise e Recomendações, Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, outubro 2023, pág. 5.

- Tunes-Loulé-Faro;
2. Acompanhe o alargamento do Passe Ferroviário Nacional do reforço do serviço ferroviário, do investimento na renovação e aquisição de material circulante e da necessária compensação à CP, E.P.E.

Assembleia da República, 28 de junho de 2024

A Deputada e os Deputados do LIVRE

Isabel Mendes Lopes

Jorge Pinto

Paulo Muacho

Rui Tavares